



# GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

# HORUS | GGR

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de cotas da 3ª emissão"

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DO**

# HORUS | GGR

## GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF Nº 26.614.291/0001-00

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO HÍBRIDO GESTÃO ATIVA – HÍBRIDO

COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADORA

### CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA.

CNPJ/MF nº 02.671.743/0001-19

Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 4º andar, Vila Olímpia, São Paulo - SP

CÓDIGO ISIN DAS COTAS: BRGGRCTF002 // CÓDIGO B3: GGRC11

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/RFI/2019/003

A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.195, 4º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 02.671.743/0001-19 ("Coordenador Líder" e "Administradora"), na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme termo definido abaixo) e instituição administradora do **GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ("Fundo")**, comunica o encerramento da distribuição pública de Cotas da 3ª (terceira) emissão do Fundo ("Oferta", "Cotas da 3ª Emissão" e "3ª Emissão", respectivamente), correspondente a 2.656.800 (dois milhões, seiscentas e cinquenta e cinco mil e oitocentas) Cotas da 3ª Emissão, sendo 1.489.922 (um milhão, quatrocentas e oitenta e nove mil, novecentas e vinte e duas) Cotas da 3ª Emissão subscritas e integralizadas no âmbito do exercício do Direito de Preferência e 1.166.878 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, oitocentas e setenta e sete) Cotas da 3ª Emissão subscritas e integralizadas no âmbito da distribuição das Cotas Remanescentes, emitidas em classe única, nominativas e escriturais, com valor unitário de R\$112,92 (cento e doze reais e noventa e dois centavos) cada, perfazendo o montante total de:

# R\$300.005.856,00

(trezentos milhões, cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)



COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADORA

GESTORA



CUSTODIANTE



ASSESSOR LEGAL



INSTITUIÇÕES CONTRATADAS





# GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

## HORUS | GGR

O Oferta consistiu inicialmente na distribuição pública de até 2.214.000 (dois milhões, duzentas e catorze mil) Cotas da 3ª Emissão, com valor unitário inicial de R\$112,92 (cento e doze reais e noventa e dois centavos), totalizando a Oferta o valor de até R\$250.004.880,00 (duzentos e cinquenta milhões, quatro mil, oitocentos e oitenta reais), sendo que no âmbito dessa parcela inicial foram distribuídas 2.214.000 (dois milhões, duzentas e catorze mil) Cotas da 3ª Emissão. Foi verificado excesso de demanda, sendo que, por consequência, sobre a totalidade das ordens foi aplicado um rateio de 20,07% (vinte inteiros e sete centésimos por cento). Ademais, como foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas da 3ª Emissão inicialmente ofertada, não foi permitida a colocação de Cotas da 3ª Emissão a investidores que são pessoas vinculadas à Oferta.

Não houve a possibilidade de exercício de opção de distribuição de lote suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM nº 400. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM nº 400, a quantidade total das Cotas da 3ª Emissão inicialmente ofertadas foi acrescida em 20% (vinte por cento), ou seja, em até 442.800 (quatrocentas e quarenta duas mil e oitocentas) Cotas da 3ª Emissão, nas mesmas condições e no mesmo preço das Cotas da 3ª Emissão inicialmente ofertadas, em razão do exercício da opção de distribuição de um lote adicional de até 20% (vinte por cento) do montante total das Cotas da 3ª Emissão inicialmente ofertadas.

Os termos iniciados em letra maiúscula, que não tenham sido de outra forma definidos neste anúncio, terão os significados que lhes foram atribuídos no Regulamento (conforme definido abaixo) e no prospecto da Oferta ("**Prospecto**").

## 1. ADMINISTRADORA, COORDENADOR LÍDER E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS

A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS**, acima qualificada, é a Administradora do Fundo e o Coordenador Líder da Oferta.

A **HORUS GGR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 6º andar, Conj. 502, Edifício Corporate, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.790.817/0001-64, devidamente autorizada a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 10.555, expedido pela CVM em 26 de agosto de 2009, presta os serviços de gestão dos ativos integrantes do patrimônio do Fundo e demais atividades relacionadas a esse serviço.

O Fundo contratou a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, para prestação de serviços de custódia e controladoria das Cotas, bem como a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500 – 3º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64, para prestar o serviço de escrituração das Cotas.

## 2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Fundo foi constituído por ato particular da Administradora, datado de 10 de novembro de 2016, o qual se encontra registrado no 6º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 1809229, de 11 de novembro de 2016. A 5ª e última alteração e a consolidação do regulamento do Fundo foram aprovadas por ato particular da Administradora, datado de 9 de janeiro de 2019 ("**Regulamento**"). O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado.

A realização da 3ª Emissão e a Oferta foram aprovadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas, realizada em 3 de dezembro de 2018, nos termos das Cláusulas 4.11.1 e 13.1 do Regulamento.

O registro de funcionamento do Fundo foi concedido pela CVM em 11 de janeiro de 2017.

A Oferta foi previamente submetida à análise da CVM e registrada sob o nº CVM/SRE/RFI/2019/003.



# GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

# HORUS | GGR

As Cotas da 3ª Emissão foram registradas para distribuição no mercado primário no DDA – Sistema de Distribuição de Ativos administrado e operacionalizado pela **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”)**, bem como em mercado secundário no mercado de bolsa administrado pela B3.

As Cotas da 3ª Emissão passarão a ser negociadas ao término da Oferta após a divulgação deste anúncio e a obtenção de autorização da B3 para o início da negociação de Cotas da 3ª Emissão.

A distribuição primária das Cotas da 3ª Emissão encerrou-se no dia 7 de março de 2019.

## 3. DADOS FINAIS DA OFERTA

Tipo de título	Total de Cotas da 3ª Emissão emitidas	Cotas da 3ª Emissão distribuídas até 7/3/2019	
Cotas da 3ª Emissão	2.656.800	2.656.800	
		Cotas da 3ª Emissão distribuídas até 7/3/2019	
Investidores		Nº de subscritores	Nº de Cotas da 3ª Emissão
Pessoas físicas		17.042	2.158.637
Fundos de investimento		18	259.767
Entidades de previdência privada		3	214.448
Companhias seguradoras		0	0
Investidores estrangeiros		0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição		0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio		0	0
Demais instituições financeiras		1	2.857
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio		0	0
Demais pessoas jurídicas		32	21.091
Sócios, administradores empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio		0	0
Outros (especificar, se for o caso)		0	0
<b>TOTAL</b>		<b>17.096</b>	<b>2.656.800</b>



# GGR COVEPI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

# HORUS | GGR

## 4. AVISOS

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA 3ª EMISSÃO A SEREM DISTRIBUÍDAS.

O FUNDO DE INVESTIMENTO NÃO CONTA COM GARANTIAS DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DO COORDENADOR LÍDER, DO CUSTODIANTE E DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC, PARA REDUÇÃO OU ELIMINAÇÃO DOS RISCOS AOS QUAIS ESTÁ SUJEITO E, CONSEQUENTEMENTE, AOS QUAIS OS COTISTAS TAMBÉM PODERÃO ESTAR SUJEITOS.

A RENTABILIDADE PREVISTA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO E DO PROSPECTO DO FUNDO AO APLICAR SEUS RECURSOS.

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

AO CONSIDERAR A AQUISIÇÃO DE COTAS DA 3ª EMISSÃO, POTENCIAIS INVESTIDORES DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO SOBRE O FUNDO. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DO PROSPECTO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO QUE TRATEM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO E A OFERTA ESTÃO EXPOSTOS.

O INVESTIMENTO DO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE A ADMINISTRADORA E A GESTORA MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DAS APLICAÇÕES DO FUNDO, NÃO HÁ QUALQUER GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA OS COTISTAS.

08 de março de 2019.

COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADORA

GESTORA



CUSTODIANTE



ASSESSOR LEGAL



INSTITUIÇÕES CONTRATADAS

